



tribunal
de justiça
do estado de goiás

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
BANCA PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO DE 1º E 2º GRAU
Telejudiciário: 3216-2790 - Endereço virtual: <http://www.tjgo.jus.br>

TERMO DE SESSÃO DE CONCILIAÇÃO

Processo: 2007.0514.7430

Natureza: cobrança

Requerente: **Adair Pereira de Siqueira**

Requerido (a): **Bradesco Seguros S/A**

Advogado(a) da Requerente : Marco Aurélio Souza Teixeira

Advogada do(a) Requerido(a):

OAB-GO:16.515

OAB-GO:

Data: 19.08.2010

Horário: 10:40 hs.

BANCA: 08

Aberta a audiência, realizada a perícia, restou frustrado o acordo. O advogado da parte autora requereu a juntada de substabelecimento. Remetem se os autos para à Vara de origem para as providências cabíveis.

Adriadne de Queiroz Santos
Conciliador(a) voluntário

Requerente :

Requerido:

Advogados: